



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19
Biênio 2023/2024

“UM FUTURO PROGRESSOR”

AUTOGRAFOS DE LEI Nº 08/2024
REF. AO PROJETO DE LEI Nº 008/2024

DE 29 DE MAIO DE 2024

“Dispõe Sobre a Consolidação Legislativo referente aos eventos, datas comemorativas e feriados de Maurilândia do Tocantins -TO e Institui o calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas e feriados da Cidade de Maurilândia do Tocantins -TO.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO**, aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e constitucionais sanciono em Autografo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado Esta Lei consolida a legislação municipal referente às datas comemorativas eventos e feriados do Município de Maurilândia do Tocantins – TO, de acordo com o que está informando no Projeto de Lei Nº 008/2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de Maio de 2024.

Aguimar Coutinho de França
AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO Nº 137
DATA 03/06/24
HORAS 09:13
SERVIDOR RESPONSÁVEL
Raimundo Pereira de Araújo
Raimundo Pereira de Araújo
Assistente Administrativo
nº 325/2010